



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1683 – quarta-feira, 12 de março de 2025. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 00006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de alta tensão para a escola Vicente Nunes Tavares no município de Emas-PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00037/2025 - 12.03.25 - ELETRO - LASER SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA, CNPJ: 07.177.559/0001-30 R\$ 80.070,00 (OITENTA MIL E SETENTA REAIS)
Emas - PB, 12 de março de 2025
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresas para prestar serviços para orientador e oficineiros destinados a secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de EMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00038/2025 - 12.03.25 - MEIRELLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 102.528,00. (cento e dois mil quinhentos e vinte e oito reais)
Emas - PB, 12 de março de 2025
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2025

- 1) OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Emas-PB;
- 2) DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO
No dia 07 de março de 2025, às 09h00min, foram abertos os envelopes dos agricultores informais da agricultura familiar – o senhor Sr. ADRIANO LEONEL DE OLIVEIRA, portador CPF nº 029.524.474-70, produtor rural, conforme DAP/CAF em anexo, o Sr. PAULO DIAS DE LACERDA, portador do CPF 053.667.834-02, produtor rural, conforme DAP/CAF em anexo, a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS – ASCPRP – CNPJ 04.162.050/0001-26, grupo formal, a AGRICAMP – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE- CNPJ 36.310.106/0001-39 como grupos formais de agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativa e associações da agricultura familiar, estando os mesmos habilitados, atendendo aos requisitos do edital.
- 3) DO JULGAMENTO E CONCLUSÃO

Dos envelopes apresentados, estando classificados os agricultores informais da agricultura familiar: PAULO DIAS DE LACERDA, portador do CPF 053.667.834-02 não apresentou as certidões a) prova de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), b) certidão negativa da dívida ativa da união; c) certidão de Execução fiscal; e) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, todos exigidos no edital de credenciamento, não atenderam as exigências do edital. Já outros interessados AGRICAMP – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE- CNPJ 36.310.106/0001-39, ADRIANO LEONEL DE OLIVEIRA, portador CPF nº 029.524.474-70, ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS – ASCPRP – CNPJ 04.162.050/0001-26, apresentaram sua documentação em conformidade com as exigências do edital.

Os projetos apresentados pelos agricultores informais e grupos formais de agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativa e associações da agricultura familiar, devidamente assinado, atende ao solicitado no edital, conforme planilha abaixo:

ADRIANO LEONEL DE OLIVEIRA 029.524.474-70 Agricultor Informal R\$ 23.784,00

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POCOS 04.162.050/0001-26 Grupo formal R\$ 97.155,00

AGRICAMP – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE 36.310.106/0001-39 R\$ 125.406,00

Valor global; R\$ 246.345,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

Diante do exposto encaminho a Assessoria Jurídica para emissão de parecer e posterior envio ao Senhor Prefeito, para análise do processo, e emissão de despacho para posterior contratação.
Emas – PB, 12 de março de 2025.

LIOVANIA GALDINO
Agente de contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, que objetiva: contratação de empresas para prestar serviços para orientador e oficineiros destinados a secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de EMAS-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEIRELLY COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 28.795.834/0001-50 - R\$ 102.528,00 (cento e dois mil quinhentos e vinte e oito reais).
Emas - PB, 12 de março de 2025
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO - Prefeita